

MOÇÃO DE PESAR

Referência: Falecimento de Leonardo Alves Vieira.

Senhora Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que após o cumprimento das formalidades regimentais e da aprovação do soberano plenário, seja enviada uma **moção de pesar** á família de Leonardo Alves Vieira pelo seu passamento á eternidade, ocorrido no dia 29 de julho de 2023.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 31 de julho de 2023.



Nivaldo Borges Pontes
Vereador – MDB